



**Resolução CR-RS 08/2021**

**Dispõe sobre o credenciamento do CFP SENAI Dona Júlia Garrastazu Médici para a oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio, a ser desenvolvido nas modalidades presencial e EAD, Autorização e Funcionamento do curso e aprovação do Plano de Curso.**

**O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015;**

**Considerando** a necessidade de alinhamento e sintonia dos perfis profissionais de formação e dos planos de curso técnicos de nível médio com a última versão dos Itinerários Nacionais de Educação Profissional do SENAI, bem como ampliar a atuação do SENAI-RS no atendimento às demandas do mundo do trabalho;

O Presidente do Conselho Regional do SENAI do Rio Grande do Sul, após aprovação do Conselho Regional do SENAI-RS em reunião realizada em 20 de julho de 2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, letra "b", do Regimento da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962,

**RESOLVE:**

1. Credenciar o **Centro de Formação Profissional SENAI Dona Júlia Garrastazu Médici** para oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio nas modalidades Presencial e EAD.
2. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica**, nas modalidades presencial e EaD, a ser oferecido pelo SENAI-RS, no **CFP SENAI Dona Júlia Garrastazu Médici**, Av. Espanha, 287, Bairro Centro, Bagé, CEP 96408-000, e aprovar os respectivos Planos de Curso, com carga horária de 1.200 horas, concedendo o Diploma de "**Técnico em Eletrotécnica**".

A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

**Gilberto Porcello Petry**  
Presidente do Conselho Regional do  
SENAI-RS

9